



CHAMADA PARA PROFESSOR CONTEUDISTA – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, UNIFAP/UAB/CAPES

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), através do Departamento de Educação a Distância (DEaD), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que dispõe o Artigo 43, o inciso II do Artigo 44, combinado com os Artigos 51, 53, e 54 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional em parceria com Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e conforme Portaria CAPES n.º 15, de 23 de janeiro de 2017, Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e demais normas estabelecidas nesta chamada e quaisquer outras aplicáveis, torna pública a Chamada para **PROFESSOR CONTEUDISTA – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, UNIFAP / UAB / CAPES**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital para **PROFESSOR CONTEUDISTA – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** será regida por esta chamada e será executada pela Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para composição do quadro reserva conforme descrito no item 2.4 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação UAB, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2. A seleção de profissionais para a atuação como bolsista UAB/CAPES na **Equipe Multidisciplinar** será regida por este Edital, executada pelo DEaD, tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; c) Instrução Normativa nº 02, de 19 de abril de 2017 MEC/CAPES/DIRETORIA DE EAD e o Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO.

2.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

2.2. Estará apto a participar do Processo Seletivo o candidato que preencher concomitantemente os seguintes requisitos obrigatórios:

I - ter 1 (um) ano de experiência no magistério superior e titulação mínima de Mestrado (Professor Conteudista II) ou ter 3 (três) anos de experiência no magistério superior (Professor Conteudista I), de acordo com a Portaria 183/2016/CAPES, de 21/10/2016, publicada no DOU de 24/10/2016;

II - ter a formação exigida nos termos do item 2.4. deste edital; e

III - ter disponíveis 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

2.3. Para fins deste Edital, aplica-se o disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES.

2.4. O presente documento rege a chamada para o cadastro reserva de colaboradores para as seguintes formações:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



	VAGA	REQUISITO	CARGA HORÁRIA E PERÍODO	CADASTRO RESERVA
01	Diagramador	Graduação em Comunicação Social, Jornalismo, Rede de computadores ou áreas afins, sendo exigida experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior, ou Mestrado em qualquer área com experiência de 1 (um) ano de magistério Superior.	20 horas semanais presenciais. Matutino ou vespertino a negociar	1+CR
02	Suporte tecnológico	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, sendo exigida experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior, ou Mestrado em qualquer área com experiência de 1 (um) ano de magistério Superior.	20 horas semanais presenciais. Matutino ou vespertino a negociar	2+CR

3. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 Diagramador:

- * Atuar com a criação de recursos instrucionais para materiais didáticos para a EaD;
- * Trabalhar com imagens e cores, posicionamento de objetos na tela, navegação e disposição do conteúdo para web;
- * Criar e executar projetos instrucionais para material digital e impresso;
- * Aplicar design, desenvolver e/ou organizar produtos para Ambientes de Aprendizagem – Moodle;
- * Organizar e publicar no AVA os materiais didáticos, planos de ensino, cronogramas, agendas e outros documentos necessários ao desenvolvimento da disciplina;
- * Orientar a elaboração de roteiros dos materiais para a gravação de webconferência, videoaulas, webaulas, objetos de aprendizagem;
- * Participar de cursos de formação e das reuniões de avaliação e planejamento realizadas no CEAD;
- * Realizar formações para o desenvolvimento de materiais didáticos e instrumentos de avaliações de aprendizagem;
- * Cumprir plano de trabalho estabelecido pela Coordenação e equipe.

3.2 Suporte tecnológico:

- * Criar layout para produtos impressos e digitais, desenvolvendo a identidade visual, diagramação, escolha de fontes, cores, formas e disposição;
- * Trabalhar com imagens e cores, posicionamento de objetos na tela, navegação e disposição do conteúdo para web;
- * Criar recursos gráficos utilizando os softwares Indesign, Photoshop, Fireworks, Illustrator.
- * Diagramar materiais impressos e eletrônicos (em meio digital);
- * Desenvolver design em Ambientes de Aprendizagem Online – Moodle;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



- * *Orientar a elaboração de roteiros e realizar o Design Gráfico e Instrucional dos materiais para a gravação de webconferência, videoaulas, webaulas, objetos de aprendizagem;*
- * *Atuar em capacitações técnicas aos usuários, divulgando internamente as características e modo de utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos pela área de Tecnologia da Informação e em uso;*
- * *Cumprir plano de trabalho estabelecido pela Coordenação e equipe.*

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período da inscrição: 12/02/2019 a 19/02/2019.
- 4.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas online através do endereço eletrônico do DEaD na página <http://www2.unifap.br/ead>
- 4.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada na aba “inscrições abertas” no endereço eletrônico do DEaD.
- 4.4. A inscrição, na presente chamada, implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.
- 4.5. A listagem das inscrições deferidas será divulgada na data de 20/02/2019 através do endereço eletrônico do DEaD na página <http://www2.unifap.br/ead>

5. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 5.1 Para a conclusão da inscrição online todos os documentos comprobatórios Da ficha de avaliação de títulos que o candidato informar pontuação deverão ser enviados em **arquivo único**, no **formato pdf**, para o e-mail: deadunifap@gmail.com seguindo a ordem estabelecida pelo Anexo II da presente Chamada **até as 23:59 do dia 19 de fevereiro de 2019**. O e-mail deve ter como título CHAMADA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DEAD e no **corpo da mensagem deve ser informada a vaga que o candidato deseja concorrer**.
- 5.2 O não atendimento dos critérios estabelecidos no item 5.1 ou o não envio dos documentos comprobatórios implicará na não homologação da inscrição do candidato.
- 5.3 Serão considerados documentos comprobatórios de projetos, cursos e experiências elencadas no Anexo II declarações e certificados que atestem a realização das respectivas atividades.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A listagem das inscrições deferidas, assim como o cronograma para a realização da primeira etapa, será divulgada na página do DEaD conforme o cronograma disponível no **Anexo I**.
 - 6.2 **O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas: 1) análise de currículo; e 2) entrevista.**
 - 6.2.1 Primeira e segunda etapas são classificatórias e eliminatórias
 - 6.2.2 Análise do Currículo (Prova de Títulos)
 - a) A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do **currículo lattes** e dos respectivos documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (**Anexo II**).
- OBS:** (*) Calculo da nota do currículo: O currículo que tiver maior pontuação será considerado como tendo nota 10,0 (dez) e as demais notas terão como referência a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



pontuação de tal currículo, ou seja: aplicação de uma regra de 3 (três) na qual a maior pontuação (100%) receberá a nota 10,0 (dez) e a de cada candidato será proporcional a maior nota.

b) Período da análise do currículo: **anexo I**.

6.2.3 Entrevista com o candidato.

a) Local da entrevista: Departamento de Educação a Distância

b) Período: **Anexo I**

c) Critérios de avaliação: **anexo III**

A lista nominal dos classificados será divulgada segundo o cronograma do **anexo I** no site <http://www.unifap.br>, na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead> e será afixada no mural da EaD na UNIFAP;

6.3 A lista nominal dos aprovados / classificados será divulgada segundo cronograma do **Anexo I** no site do DEaD no endereço <http://www2.unifap.br/ead>

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

7.1. A nota final do certame será uma média simples das duas fases do processo.

7.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

a) maior pontuação na entrevista;

b) maior pontuação na prova de títulos;

c) persistindo o empate, considerar-se-á a comprovação de maior tempo no exercício de magistério;

d) persistindo o empate, considerar-se-á o candidato de maior idade.

7.3. O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 desta chamada seguirá a ordem de classificação dos candidatos/as.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A UNIFAP divulgará o resultado da chamada pelo endereço eletrônico da página da DEaD no site <http://www2.unifap.br/ead>

9. DA ADMISSÃO

9.1. O candidato selecionado para admissão deverá preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.

9.2. A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.

9.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O pagamento da bolsa por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, conforme estabelecido na Portaria nº 183/2016-Capes, no valor de:

- R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

- R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) sendo exigida mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

9.4. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação, desempenhará suas atribuições sob a coordenação dos Cursos à distância do programa UAB e sem qualquer vínculo empregatício com a UNIFAP.



9.5. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006 e Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A convocação dos candidatos será feita através da página do DEaD no endereço <http://www2.unifap.br/ead> conforme a ordem de classificação no resultado final da chamada a partir da necessidade do Departamento de Educação a Distância.

10.2 A Coordenação do programa UAB poderá a qualquer momento determinar o cancelamento ou suspensão da bolsa do bolsista que descumprir os itens listados no tópico 3 deste Edital.

10.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.4. Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado das fases da chamada.

10.5. As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo máximo de 1 (um) dia útil após o protocolo de recurso.

10.6. Em caso de o candidato aprovado declinar de sua vaga, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

10.7. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas nesta chamada.

10.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta chamada.

10.9. Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.

10.10. O bolsista selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada, poderá ser substituído a qualquer tempo, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

10.11. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação do programa UAB.

10.12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente chamado.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2019.

Profª Inajara Amanda Fonseca Viana

Diretora do Departamento de Educação a Distância (DEaD)

Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Portaria nº 1932/2018 UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Lançamento do Edital	12 de fevereiro de 2019
Período de Inscrições na UNIFAP	12 a 19 de fevereiro de 2019
Divulgação das inscrições deferidas	20 de fevereiro de 2019
Recurso referente às inscrições (08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00)	21 de fevereiro de 2019
Resultado do recurso referente às inscrições	22 de fevereiro de 2019
Análise da prova de Títulos	25 e 26 de fevereiro de 2019
Resultado da prova de Títulos	27 de fevereiro de 2019
Recurso sobre análise da prova de Títulos	28 de fevereiro de 2019
Resultado do recurso prova de títulos	01 de março de 2019
Divulgação da Lista de Entrevista	01 de março de 2019
Entrevistas	04 e 05 de março de 2019
Resultado da Entrevista	06 de março de 2019
Recurso da entrevista	07 de março de 2019
Resultado do Recurso da entrevista	08 de março de 2019
Resultado final da chamada Interna.	08 de março de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato (a):			
Área de conhecimento:			
Titulação			
Títulos*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	15 pontos		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	12 pontos		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	10 pontos		
<i>*Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).</i>			
Atividades ligadas a EaD, Ensino, Projetos Técnicos e Experiência na área			
Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
01. Experiência docente em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida	01 ponto por disciplina – até 05 pontos		
02. Curso na área de EAD	0,5 pontos por curso – até 05 pontos		
03. Projetos técnicos desenvolvidos na área pretendida	0,5 pontos por projeto – até 05 pontos		
04. Curso ministrado no formato EAD	01 pontos por Curso – até 10 pontos		
05. Atuação na função pretendida	1,0 pontos por semestre – até 10 pontos		
Total de pontos			

OBSERVAÇÕES:

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO;
2. CONSIDERAR APENAS OS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

Macapá – AP, de de 2019.

Assinatura da Banca Examinadora:

Membros:

_____, SIAPE: _____

_____, SIAPE: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	VALOR
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente os pensamentos as ideias sobre a Educação a Distância e área de atuação.	2,0 pts
Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre conhecimentos gerais na área de atuação e de sua formação.	4,0 pts
Capacidade de explicitar argumentos que revelam a importância e pertinência de suas atividades para sociedade.	2,0 pts
Demonstração de disponibilidade de tempo de 20 horas semanais do candidato para atender às exigências dos Cursos a Distância.	2,0 pts



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DO DEAD.

Hora: ____ : ____ h
Data: ____ / ____ / 2018
Ass.: _____

Nome: _____ CPF: _____
Classificação: _____ Fone: _____ Celular: _____

Endereço: _____

Especificar a Fase Requirante: _____

CHAMADA PARA PROFESSOR CONTEUDISTA- ATUAÇÃO DE EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR- UNIFAP/UAB/CAPES. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA/PROGRAD;

Questionamento Fundamentado:

Macapá, ____ de ____
____ de 2018.

Assinatura do candidato (a): _____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____